



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT13 CGP N.º 152, DE 19 DE MAIO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Proad n.º 4131/2022,

RESOLVE

I - Autorizar o servidor **ANTONY CÂNDIDO NEVES DA SILVA NETO**, Técnico Judiciário, Classe "B", Padrão 9, matrícula n.º 201.353.388, lotado na 2ª Vara do Trabalho de Santa Rita, a exercer suas atividades no regime de teletrabalho integral, pelo prazo de 01 (um) ano, admitida a renovação sucessiva e tácita, nos termos do § 5º do art. 9º da RA N.º 047/2022, c/c as disposições contidas no Capítulo III da Resolução CSJT N.º 308/2021.

II - Esta Portaria passa a vigorar a contar de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO
Desembargador Presidente